



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 793/2026

Aposentando Carlos Alberto Gonçalves Medina, Impressor Offset no Grafedito, do quadro de pessoal do Partido Africano da Independência de Cabo Verde. 3

Extrato do Despacho n.º 794/2026

Aposentando Eduarda Fortes Varela Vieira, Servente da Segunda Classe do quadro de pessoal do Ministério das Infra -Estrutura, do Ordenamento do Território e Habitação. 4

Extrato do Despacho n.º 795/2026

Aposentando Maria Margarida de Brito Ribeiro, Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mosteiros. 5

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 06/2026

Transferindo Imadoeno de Jesus Tavares Cabral, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para integrar o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública. 6

Extrato do Despacho n.º 64/2025

Transferindo Verónica Maria Borges Ferreira, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública. 7

PARTE E

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Despacho n.º 41/2026

Subdelegando competências na Diretora da Direção de Regulação Farmacêutica e na Coordenadora do Gabinete de Planeamento, Cooperação e Gestão da Qualidade da Entidade Reguladora Independente da Saúde. 8

Despacho n.º 42/2026

Subdelegando competências nos Diretores, Coordenador e Delegado da Região Norte da Entidade Reguladora Independente da Saúde. 9

Despacho n.º 43/2026

Subdelegando competências na Diretora da Direção de Regulação da Saúde e na Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Gestão de Utentes da Entidade Reguladora Independente da Saúde. 11

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 01/AMBV/2026

Apreciando favoravelmente o Relatório de Atividades da Câmara Municipal da Boa Vista relativo ao ano económico de 2025 12

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 793/2026

Sumário: Aposentando Carlos Alberto Gonçalves Medina, Impressor Offset no Grafedito, do quadro de pessoal do Partido Africano da Independência de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril.

De 25 de março de 2026

Carlos Alberto Gonçalves Medina, Impressor Offset no Grafedito do quadro de pessoal do Partido Africano da Independência de Cabo Verde – Secretariado-Geral, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de setembro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 189 270,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 350,00 CVE e as restantes de 1 392,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 794/2026

Sumário: Aposentando Eduarda Fortes Varela Vieira, Servente da Segunda Classe do quadro de pessoal do Ministério das Infra -Estrutura, do Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Eduarda Fortes Varela Vieira, Servente da Segunda Classe do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 224 542,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 197 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 795/2026

Sumário: Aposentando Maria Margarida de Brito Ribeiro, Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mosteiros.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria Margarida de Brito Ribeiro, Apoio Operacional Nível do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 252 000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de março de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 361 200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 204,00 CVE e as restantes de 1 204,00 CVE.

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 06/2026

Sumário: Transferindo Imadoeno de Jesus Tavares Cabral, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para integrar o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública.

De 07 de janeiro de 2026

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 133.º e na alínea a) do n.º 1 e no n.º 8 do artigo 135.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos funcionários que integram a carreira do Regime Geral da Administração Pública, e com a alínea e) do artigo 45.º e o artigo 65.º da Portaria Conjunta n.º 45/2026, de 15 de maio, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal do quadro privativo do Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), é transferido Imadoeno de Jesus Tavares Cabral, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para integrar o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 64/2025

Sumário: Transferindo Verónica Maria Borges Ferreira, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública.

De 18 de agosto de 2025

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 133.º e na alínea a) do n.º 1 e no n.º 8 do artigo 135.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos funcionários que integram a carreira do Regime Geral da Administração Pública, e com a alínea e) do artigo 45.º e o artigo 65.º da Portaria Conjunta n.º 45/2026, de 15 de maio, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal do quadro privativo do Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), é transferida, Verónica Maria Borges Ferreira, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para integrar o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Despacho n.º 41/2026

Sumário: Subdelegando competências na Diretora da Direção de Regulação Farmacêutica e na Coordenadora do Gabinete de Planejamento, Cooperação e Gestão da Qualidade da Entidade Reguladora Independente da Saúde.

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), através da Deliberação n.º 20/2026, de 27 de maio, publicado na II Série de Boletim Oficial, n.º 99, de 29 de maio, subdelego as competências para dirigir procedimentos administrativos instruídos pelos serviços correspondentes aos pelouros sob a minha responsabilidade:

1. Na Diretora da Direção de Regulação Farmacêutica, **Alice Mateuxevana José Rodrigues Correia**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Regulação Alimentar e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.
2. Na Coordenadora do Gabinete de Planejamento, Cooperação e Gestão da Qualidade, **Ana Celeste dos Santos**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Planejamento, Cooperação e Gestão da Qualidade e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.

O presente despacho produz efeitos imediatos e por força da sua entrada em vigor ficam desde já ratificados todos os atos, entretanto, praticados no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação de competências, nos termos do disposto no artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo.

Praia, aos 10 de maio de 2026. — A Administradora Executiva da ERIS, *Iris Vasconcelos Matos*.

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Despacho n.º 42/2026

Sumário: Subdelegando competências nos Diretores, Coordenador e Delegado da Região Norte da Entidade Reguladora Independente da Saúde.

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), através da Deliberação n.º 20/2026, de 27 de maio, publicado na II Série de Boletim Oficial, n.º 99, de 29 de maio, subdelego as competências para dirigir procedimentos administrativos instruídos pelos serviços correspondentes aos pelouros sob a minha responsabilidade:

1. Na Diretora da Direção de Regulação Farmacêutica, **Ester Oliveira**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Regulação Farmacêutica e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.
2. Na Diretora da Direção de Inspeção, **Jessica Henriqueta de Pina Ramos**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Inspeção e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.
3. No Diretor da Direção de Gestão de Recursos, **Emanuel Ângelo Teixeira Alves**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Gestão de Recursos e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.
4. No Coordenador do Gabinete Jurídico, **João José Mendes Semedo**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Assuntos Jurídicos e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.
5. No Delegado da Região Norte da ERIS, **Edson Vladimiro Alves Cabral Santos**, competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Delegação da Região Norte e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.

O presente despacho produz efeitos imediatos e por força da sua entrada em vigor ficam desde já ratificados todos os atos, entretanto, praticados no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação de competências, nos termos do disposto no artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo.

Praia, aos 10 de junho de 2026. — O Presidente de Conselho de Administração da ERIS,
Eduardo Jorge Monteiro Tavares.

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Despacho n.º 43/2026

Sumário: Subdelegando competências na Diretora da Direção de Regulação da Saúde e na Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Gestão de Utentes da Entidade Reguladora Independente da Saúde.

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), através da Deliberação n.º 20/2026, de 27 de maio, publicado na II Série de Boletim Oficial, n.º 99, de 29 de maio, subdelego as competências para dirigir procedimentos administrativos instruídos pelos serviços correspondentes aos pelouros sob a minha responsabilidade:

1. Na Diretora da Direção de Regulação da Saúde, **Sónia Dorilde Gomes Tavares dos Santos**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Regulação da Saúde e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.
2. Na Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Gestão de Utentes, **Cheila Cristina Évora Delgado**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Comunicação e Gestão de Utentes e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.

O presente despacho produz efeitos imediatos e por força da sua entrada em vigor ficam desde já ratificados todos os atos, entretanto, praticados no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação de competências, nos termos do disposto no artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo.

Praia, aos 10 de junho de 2026. — A Administradora Executiva da ERIS, *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 01/AMBV/2026

Sumário: Apreciando favoravelmente o Relatório de Atividades da Câmara Municipal da Boa Vista relativo ao ano económico de 2025.

De 01 de abril de 2026

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 4.^a Sessão Ordinária do mandato 2024-2028, realizada no dia 01 de abril de 2026, convocada ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios), e do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista;

No uso das competências conferidas pela alínea d) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que atribui à Assembleia Municipal a competência para apreciar o relatório de atividades da Câmara Municipal;

DELIBERA:

Artigo Único

Apreciar favoravelmente o Relatório de Atividades da Câmara Municipal da Boa Vista relativo ao ano económico de 2025, apresentado a este órgão deliberativo para os devidos efeitos legais e de fiscalização.

Cidade de Sal-Rei, a 1 de abril de 2026. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

